



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

PORTARIA Nº 304/DG/RSUL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016,

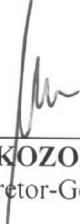
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **VALDERI PEREIRA VALENTE**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, CPF nº 440.430.829-91, como responsável **TITULAR** pela fiscalização do **CONTRATO Nº 03/2019**; e **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014, CPF Nº 431.024.760-15; **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.607.729, CPF nº 575.811.939-34; como responsáveis **SUBSTITUTOS** pela fiscalização do **CONTRATO Nº 03/2019**:

I - **OBJETO**: Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis: Mão de Obra para serviços de serralheria e manutenção em estruturas metálicas, portas, janelas, calhas, soldas e consertos em geral, ofertando percentual de desconto sobre materiais utilizados para serviços de serralheria e manutenção em estruturas metálicas, portas, janelas, calhas e consertos em geral. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019. PROCESSO: 23353.000068/2019-11. **FORNECEDOR**: SERRALHERIA E FUNILARIA RIOSSULENSE LTDA. **CNPJ**: 82.100.025/0001-21.

Art. 2º - **REVOGAR** a partir da presente data, a PORTARIA Nº 073/GAB/DG DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Diretor-Geral